

REDACÇÃO
LARGO DE S. FRANCISCO
ADMINISTRAÇÃO
Rua Infante D. Henrique, 27 e 33
(CASA BRITO & SOUSA)

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
COMPANHIA EDITORA DO MINHO

ACÇÃO SOCIAL

SEMÁNARIO CATÓLICO
(COM APROVAÇÃO ECLESIÁSTICA)

ASSINATURAS
Ano... 12\$00 Semestre... 6\$00
Pelo correio, mais o porte.

ANÚNCIOS
Linha (corpo-12)... 1\$00
Repetição... \$50
Comunicados — linha... \$70
Anúncios permanentes, contra-
cto especial.

REACTOR PRINCIPAL E EDITOR—João de Sousa (Mário Silveira)

ADMINISTRADOR—Avelino Gomes de Sousa

PROPRIEDADE da Empresa da 'ACÇÃO SOCIAL'

Salvemos Portugal!

Encerrado o debate no Tribunal que funcionou na Sala do Risco do Arsenal da Marinha e proferida a sentença que absolveu todos os implicados no movimento militar do «18 de Abril»—outro debate veio à tela da discussão política, assanhando paixões e agitando a opinião dos que não concordaram, nem com aquele movimento do «18 de Abril», nem com a sentença que absolveu os que nele estiveram implicados.

É tanto foi assim que ainda na semana passada, poucos dias antes da comemoração festiva do «5 de Outubro», os animos se exaltaram a ponto de uma nova revolução, esta de carácter avançado, ter estado prestes a agitar toda a cidade de Lisboa e a trazer o desassocego a todo o paiz.

Era um movimento de protesto contra a sentença do Tribunal do Risco, de carácter extremista, o que esteve para sahir.

Evitou-o o governo com a sua decisão, armando-se a tempo de todas as cautelas.

Ainda bem que o sr. Domingos Pereira mostrou a sua firmeza, tomando as precauções rápidas que o momento, dele e do seu governo, o paiz exigia.

¿Estará porem abafado esse eco da revolta que se esboçou e teriam desarmado os que chegaram a concentrar-se e a concentrar os elementos de apoio que obtiveram aos seus propositos?

¿Estará arredado o perigo da revolução extremista que vem sendo anunciada—ou de uma revolução direitista que tambem e desde ha muito vem sendo falada na imprensa?

Não nos abalançamos a considerar afastado esse perigo para o paiz—tanto mais que estão em jogo ambições de predomínio partidario a fixar após as eleições marcadas para 8 de novembro, das quais depende, não a salvação do paiz de uma situação em todo o sentido grave, mas a preponderancia dos partidos nas

futuras camaras legislativas.

Este é, como se vem dizendo, o ponto da discordia política, a causa maxima da agitação que se esboça nas camadas dirigentes da politica.

Não as acompanhamos porque temos posto, acima de todos os interesses e de todas as inclinações partidarias, o interesse superior da Igreja—Estado de paz e de harmonia que entra em linha de combate para pugnar pela Ordem e pela Disciplina, que agita a sua bandeira para reunir em volta dela todos os homens de boa vontade—os que de boa vontade queiram caminhar com Ela para a salvação da sociedade e da propria nacionalidade. Não temos que discutir homens, nem conhecer do efectivo politico dos partidos.

Temos que discutir que os principios politicos que não contrariem a doutrina da Igreja são os que melhor servem o interesse da Nação, são os que melhor conduzem os homens á pratica da virtude—que são eles os capazes de estabelecer paz e a concordia entre os homens—a ordem e a disciplina em todos os organismos da Nação.

Os partidos são aquilo que os seus dirigentes querem que eles sejam; e as nacionalidades caminham para a direita ou para a esquerda, para a Ordem ou para a Desordem, conforme a tactica politica dos governos, nascida, esta, das intenções e da educação moral e civica dos homens que os constituem.

É animados e inspirados na doutrina que do Evangelho irradia com o fulgor da Verdade e caminham guiados pela Igreja que é a Mestra da Virtude e da Justiça, que nós ocupamos este humilde posto na trincheira de onde não sai um grito de revolta—e de onde se não ergue uma mão manchada de sangue ou armada de instrumentos de morte.—Nesta trincheira ha palavras de paz, ha almas que gritam harmonia, ha a Esperança e a Fé guiando os passos

MELHORAMENTOS

LOCALIS

V

Em 12 de setembro de 1927 (a. D.) assinou-se em Alcanizes, não longe de Miranda do Douro fronteira do reino de Leão, o tratado que firmou a paz entre Portugal e Castela facto que Monsenhor Ferreira (*Memorias da cidade de Porto*) classifica como—o acontecimento mais notavel da diplomacia portuguesa na Peninsula durante o longo reinado de D. Denis—. Portugal obtinha as terras de Riba Cõa, Olyença, Campo Maior, Ouguêla e S. Felizes dos Galgões num notavel alargamento territorial; entre as familias reinantes nos dois estados faziam-se alianças de casamento garantia de boa amizade como convinha a reinos vizinhos. A esse documento historico de alta valia tem ligado o seu nome D. João Afonso (Telo de Meneses), 4.º senhor da vila e castelo de Albuquerque, que de Castela onde era rico homem poucos anos antes passara ao serviço do seu parente rei de Portugal D. Denis que o incumbiu de negociar pazes com D. Fernando IV de Castela. Em satisfação de seus serviços fê-lo D. Denis conde donatario vitalicio da vila de Barcelos com seu termo, sendo este o primeiro condado desta natureza que houve em Portugal. (Braameamp Freire, *Brasões de Cintra*).

A carta do titulo foi dada em Santarem aos 8 de maio da era de 1336 ano de Cristo de 1298 (*Chancelaria de D. Denis*, livro 3.º a folhas 3) e não em 1288 como escreveu Joaquim Leitão (*Barcelos-Guia illustrado*) abonando-se com informação do falecido Dr. Antonio Ferrás a cuja memoria presto a homenagem de não acreditar que irrásse dez anos em data tão conhecida, tanto mais que sete anos antes da publicação de Joaquim Leitão foi impresso em 1901 o *Livro Segundo dos Brasões da Sala de Cintra* que include o *Catalogo Chronológico* de todos os titulos portugueses, até ao dominio dos Filipes, baseado na mais completa e criteriosa documentação—que até hoje se fez sobre o assunto e com agravante de Leitão citar esse estudo!

D. João Afonso, parente dos reis de Portugal e de Castela, provinha dos reis de Leão e era terceiro neto na varonia de D. Telo Pêres 1.º donatario da vila de Meneses—origem do apelido por carta dada em Burgos aos 4 dos idos de novembro (10 de novembro) do ano de Cristo de

1173 (Teodosio de Santa Martha, *Eligio Historico*), tronco de todos os Meneses, glorificados por Camões nas «Rimas» e no canto X dos «Lusiadas», que brasonavam de *ouro liso* sem mistura de quartéis indicativo da mais alta nobreza. (A. de Figueiredo, *Leonor Tels*).

Barcelos orgulha-se pois de ter sido cabeça do primeiro condado territorial vitalicio português constituído para, em pessoa de elevada condição, premiar serviços que a Historia regista como de grande alcance nacional.

O titulo e dominio de Barcelos manteve-se com pequena interrupção em altos personagens das linhagens dos Meneses que os perderam na crise da independencia da qual saiu a *inélita geração dos altos infantes* iniciadores dos descobrimentos. Mas logo passaram para D. Nuno Alvares Pereira—o santo condestabre—, por êle aos Bra-

Mário Silveira

... TEM-N'0 POR UM GENTÍO — OU UM PUBLICANO

Mat. XVIII, 17

—Olé?... Temos hoje sermão pela prôa? Dirá o leitor, d'olhos meio esgaziados, ao fitar logo de frente o cabeçalho supra.

—Não; nada disso. E' que eu é o leitor temos notado que ha certas epigrafes que causam... espécie a alguns. E eu, embora seja um pouco tenaz em questões doutrinarias, não gosto de ser pessoalmente desagradavel ou molesto a ninguém.

E por isso vejo-me frequentes vezes obrigado a mudar o chamadoiro dos artigelhos.

Peço mesmo desculpa ao leitor de apresentar um texto bíblico a encabeçar estas considerações, que não são assunto puramente sacro, referentes á pretensa genealogia *publicano* *grou républicano*. Não é menos presar o texto sagrado; de forma nenhuma. E' que a escolha, como veremos logo, não deixa de ter uma certa moralidade. E mesmo no assunto em debate eu cada vez estou mais convencido de que *publicanos*, entre os judeus, eram uma classe exótica, com nome exótico (latino) e constituida predominantemente por estrangeiros (*gentios* para os judeus) os dominadores romanos.

E por isso o titulo bíblico acima está mesmo a matar, colocando *gentios* (estrangeiro) lado a lado de publicano.

Ultimamente o sr. A. L.—por quem aliás tenho muita consideração pessoal e a quem por cortezia agradeço os inmerecidos êncômios que de vez em quando me tem endereçado—reptou-me a que eu prove não ser verdade que «o termo *publicano* só cabe em judeu...». Para isso agarrou-se, confiado, á arma dos dicionarios.

Pois bem. Manejemos essa arma e por ela, creio, vai-se descobrir que... os papeis devem-se inverter, quanto á prova.

Vejam os. E' inquestionavel que *publicano* é uma palavra latina.

Ora um *Magnum Lexican* latino que tenho á mão diz:

Publicanus, i, m. o publicano, rendeiro, cobrador dos tributos e rendas do fisco.

A quem se refere? aos judeus? Não; aliás tinha de dizer: *publicano*, rendeiro... judeu, ou *na judeia ou Palestina*.

Compreende-se, por ex. que A. P. de Figueiredo, *n'um dicionario da Biblia*, falando de publicanos, se refira só aos judeus, aos que entre os judeus exerciam essa profissão.

Mas um *dicionario latino*, falando d'uma *palavra latina* (não hebraica, note-se) e não fazendo restrição do significado a uma região determinada, entende-se que se refere á adaptação que essa palavra tem a uma coisa de toda a nação latina.

Por conseguinte publicano, entre os romanos, era o cobrador de impostos *em todo o império*, que era colossal, e não apenas no *minuscuro*, quasi microscópico *dominio da Palestina*.

Por isso razão tinha eu no meu ponto de vista do significado de publicano. E ainda não dizia tudo. Para ser mais completo poderia dizer:

Publicanos eram a classe dos cobradores de impostos em toda a enorme extensão do grande império romano, inclusivé na diminutissima nação judaica, embora, nesta nação, com pessoal subalterno, auxiliar, judeu.

Não é pois a V. A. que compete provar o seu ponto de vista. A prova fe-la o proprio dicionario, aliado ás condições politicas da Palestina e do mundo romano d'então, e tendo em vista, quanto a dominadores, as regras elementares de prudencia e senso comum.

... E outros corolários curiosos e instructivos da epigrafe, ficaram para outro dia.

V. A.

1173 (Teodosio de Santa Martha, *Eligio Historico*), tronco de todos os Meneses, glorificados por Camões nas «Rimas» e no canto X dos «Lusiadas», que brasonavam de *ouro liso* sem mistura de quartéis indicativo da mais alta nobreza. (A. de Figueiredo, *Leonor Tels*).

Barcelos orgulha-se pois de ter sido cabeça do primeiro condado territorial vitalicio português constituído para, em pessoa de elevada condição, premiar serviços que a Historia regista como de grande alcance nacional.

O titulo e dominio de Barcelos manteve-se com pequena interrupção em altos personagens das linhagens dos Meneses que os perderam na crise da independencia da qual saiu a *inélita geração dos altos infantes* iniciadores dos descobrimentos. Mas logo passaram para D. Nuno Alvares Pereira—o santo condestabre—, por êle aos Bra-

ganças depois chefes da nação e ao assunto voltarei a seu tempo.

Honrosos pergaminhos são esses avultando nas tradições da vila de Barcelos—Dona do Cavado—.

Vila? E porque não Cidade? Aos interessados no progresso da terra, no seu *melhoramento*, apresento esta lembrança que supôndo de pouco difficil obtenção se não já por certo em futuro pouco distante, se os barcelenses *unidos* nesse sentido trabalharem.

Barcelos 4 de Outubro de 1925.

José de Mancelos Sampaio

Dr. Gonçalves Cerejeira

Esteve nesta vila, de visita ao nosso amigo sr. Augusto Soucasaux, o distincto lente da Universidade de Coimbra e valioso elemento do Centro Catolico, sr. dr. Manuel Gonçalves Cerejeira.

A semana religiosa

OUTUBRO

- 11—Dom. 19 do Pent., semid.
- 12—Segunda-f.ª; 3 dia infra oitava de S. Francisco de Borja, simpl.
- 13—Terça-f.ª. S. Eduardo, Rei, C., semid.
- 14—Quarta-f.ª. S. Calisto I, P. M., dupl.
- 15—Quinta-f.ª. S. Teresa, N., dupl.
- 16—Sexta-f.ª. Cantico dos Cant. da B. V. M., semid.
- 17—Sabado. *Traslad. de S. Pedro de Rates, B. M.*, solene de 2.ª ord.

Dias santos, não ha.

Jejum, não ha; abstinencia, na sexta-feira apenas para os que não tem indultos.

Indulgencias plenárias, applicaveis apenas aos defuntos (Ano Santo): na segunda-feira nas igrejas franciscanas; na 5.ª-feira, aos associados da Conceição e Carmo.

Evang. do Dom. XIX do Pent. Mt. XXII, 1-14

Naquelle tempo falava Jesus aos principes dos sacerdotes e fariseus em parabolas, dizendo: O reino dos Ceus é semelhante a um homem rei, que fez as bodas a seu filho.

E mandou os seus servos a chamar os convidados para as bodas, mas eles recusaram ir. Enviou de novo outros servos com este recado: Dizei aos convidados: Eis aqui tenho preparado o meu banquete, os meus touros e os animaes cevados estão já mortos e tudo pronto, vinde ás bodas.

Mas elles despezaram o convite: E se foram, um para a sua casa do campo e outro para o seu trafico: Outros porém lançaram mãos dos servos que ele enviara e depois de os haverem ultrajado, os mataram. Mas o rei, tendo ouvido isto, se irou: E tendo feito marchar os seus exércitos, acabou com aquellos homicidas e poz fogo á sua cidade. E então disse aos seus servos: As bodas com effeito estão preparadas, mas os que estavam convidados não foram dignos de se acharem no banquete. Ide pois ás saídas das ruas e quantos achardes, convidai-os para as bodas. E tendo saído os seus servos pelas ruas, congregaram todos os que acharam, maus e bons: e ficou cheio de convidados a sala do banquete das bodas. E entrou depois o rei para ver os que estavam á meza, e viu ali um homem que não estava vestido com a veste nupcial. E disse-lhe: Amigo como entraste aqui, não tendo a veste nupcial? Mas ele emmudeceu. Então disse o rei aos seus ministros: Atai-o de pés e mãos e lançai-o nas trevas exteriores: Ai haverá choro e ranger de dentes. Porque são muitos os chamados e poucos os escolhidos.

Reflexões

Infernos. As sagradas Letras e a linguagem da Igreja falam-nos umas vezes de infernos (plural)—por exemplo, *descceu aos infernos* do simbolo dos apóstolos—e outras em *inferno* (singular). E' que a palavra *inferno* pode tomar-se em sentido lato ou estrito.

Em sentido lato abrange: 1.º o Limbo (privação da vista de Deus ou visão beatífica); 2.º o Purgatorio (privação da vista de Deus e outros sofrimentos temporarios); 3.º o Inferno dos condenados (privação da vista de Deus e outros sofrimentos eternos); 4.º o logar inferior, inferno..., destinado ás almas das crianças ou adultos que morram sem batismo e só com o peccado original.

O Limbo era o logar ou estado das almas dos justos da antiga lei, até á vinda do Messias, *Seio de Abraham* lhe chama tambem a S. Escritura (Luc. XVI 22), ao referir-se ao rico avarento e a Lázaro.

As almas ali estavam, sim, privadas da vista de Deus, pois, em razão de não estar ainda aberto o Ceu (Hebr. IX, 8), não podiam ainda entrar nas eternas delicias. Por isso ao Limbo ou Seio de Abraham foi tambem dado o nome de prisão, isto é, estado de cativo, d'onde as almas não podiam sair até á morte de Cristo (1 Ped. III, 19). Contudo essas almas justas não padeciam ali pena alguma (Cat. Rom.) e gozavam até uma certa felicidade, como se vê na parábola em que o pobre Lázaro é consolado (Luc. XVI, 25).

Este logar ou estado acabou á morte do Salvador, que então libertou essas almas (Adão, Eva, Abel, Noé... David, Izaias, Daniel, Tobias, S. José e tantos outros), convertendo-o assim em Paraiso (Luc. XXIII, 43). Foi quando se verificou aquelle *descendit ad inferos—descceu aos infernos* do Credo ou simbolo dos apóstolos.

Purgatorio, ensina o Cat. Rom., «é o

logar de fogo, ou fogo purificador, onde as almas piedosas expiam durante um certo tempo, até que possam ser admitidas na Patria eterna, onde nada entra com mancha (Apoc. XXI, 27).

Lá estão as almas privadas da vista de Deus, mas com sofrimento (*pena de damno*) e alem disso sujeitas a outras penas (*pena do sentido*): o que produz um estado de tormentos tão acerbos que no dizer d'alguns santos padres são em tudo eguaes aos do Inferno, menos na duração, que é temporaria.

E' de fé «que existe o Purgatorio; e que as almas ali detidas podem ser socorridas com os sufrágios dos fieis, momentaneamente com o sacrificio do altar» (Conc. Trid. sess. IV). No tocante ao logar especial, género de penas e quantum da duração dessas penas dividem-se as opiniões dos ss. padres e teólogos.

Para o Purgatorio vão as almas manchadas de peccados veniaes ou com penas temporarias de peccados mortaes, perdoados com dór imperfeita pela absolvição, mas pelos quais não satisfizeram suficientemente neste mundo.

Quanto ao destino das almas das crianças ou adultos que morrem sem batismo e só com o peccado original, sabe-se, porque é de fé, que ellas não entrarão no Reino do Ceu.

Mas qual será o logar inferior onde são detidas? o Inferno dos condenados ou outro inferno especial?

E, afóra a privação da vista de Deus, estão sujeitas a mais penas? e quaes? Tudo isto são pontos obscuros sobre que se dividem as opiniões dos teólogos catolicos.

Um corolário resulta porém disto: E' o máximo empenho que os pais e mais educadores das crianças devem pôr em evitar que ellas faleçam sem batismo e sejam assim excluidas das eternas venturas do Paraiso e ao contrario sujeitas á contingencia d'uma eterna desventura.

Inferno dos condenados, ou Inferno em sentido stricto. «E' o logar e estado em que, juntamente com os demónios, se encontram os homens condenados por peccados mortaes e são atormentados por supplicios cternos, para expiarem as penas devidas aos seus delictos».

Existe o inferno e são eternas as suas penas. E' o peso da autoridade infinita de Jesus, de Deus que o proclama. Livrar-nos da perdição eterna do Inferno era mesmo uma das razões de ser da sua missão divina.

Os bons irão para a vida eterna e os maus para o fogo-eterno (Mat. XXV, 41, 46); as penas são eternas (II Ters. I, 9); os condenados são objecto da ira e abominação eterna (Dan. XII, 2); nunca possuirão o reino de Deus nem para elles haverá remissão na outra vida (Marc. III, 23...); e quantas e quantas mais passagens semelhantes.

A Igreja o ensina com a força do seu magisterio infalivel: Definições dos concilios, symbolos, liturgia...

A mesma antiguidade pagã professou esta crença, diluida nos seus mitos e lendas: a sede eterna de Tantalos, rei da Phrygia, os toneis sem fundo a encher pelas Donaidas, conjugicidas...

Até os impios e incrédulos, em momentos lúcidos ou de sinceridade muitas vezes o confessam: Voltaira, que mais d'uma vez «entou converter-se, retorquindo a um amigo que lhe annunciou ter adquirido a certeza da não existencia do Inferno, disse: *E's tu muito feliz; eu estou longe disso.*»

Tremenda desgraça! Evitemo-la a tempo. «Horrenda coisa é, diz S. Paulo, cair nas mãos do Deus vivo». Os horribes cárceres da Justiça divina já os passamos em ligeira revista.

Os soberanos da terra têm as suas prisões, os seus castigos, para imporem as suas leis. Deus, rei supremo e immortal do ceu e da terra, para impor ás criaturas racionais a lei e a ordem moral tem na vida do Além estas formidaveis sanções.

Deus, que é amor—*Deus caritas est*—criou-nos para o conhecermos, amarmos e servirmos nesta vida e para o gozarmos na outra no Paraiso; para isto faz Ele e faz quasi impossiveis. Não frustremos nós tão amorosos empenhos da Misericórdia divina, porque, se pela obstinação no peccado, voltamos as costas a Deus, se d'Ele nos apartarmos em vida pelo peccado, d'Ele ficaremos para sempre apartados na morte sob o peso da sua terrivel maldição—*Apartai-vos de mim malditos* para o fogo eterno.

Se, abusando da nossa liberdade, nos recusarmos aglorificar a Deus, na ordem da Bondade, cumprindo a sua lei neste mundo e gozando-o em delicias inefaveis no outro; então Deus nos forçará a glorifica-lo na ordem da Justiça no meio de tormentos inenarraveis e sempiternos entre choro e ranger de dentes.

V. A.

RELIQUIA

Num cofre de charão forrado a azul-celeste, guardo, com devoção, a rosa que me deste.

Lá está.—Todos os dias que lindas galas veste!— Tem risos, louçanias, a rosa que me deste.

Para a minha alma rude para o meu peito agreste, tem perfumes, virtude, a rosa que me deste!

Floriu-a, um dia, em Maio, a viração do leste... Teve um suave desmaio a rosa que me deste!

Reliquia idolatrada que, alegre, me trouxeste, é sempre, alma adorada, a rosa que me deste!

1925 ARNALDO BEZERRA.

BARCELLOS EM TEMPOS IDOS OU Roteiro histórico da villa de Barcellos e zôna urbana de Barcelinhos

(Continuação)

Fôrca Velha

E' do conhecimento do reverendo abade Domingos Joaquim Pereira esta horrivel maquina de serventia para execução da pena capital, e onde morriam pendurados os delinquentes, pena que foi abolida pela lei de 1 de julho de 1867, dando d'ela a seguinte noticia: «Fôrca Velha - Alem, ao norte do recolhimento das beatas, em remotas éras existiu uma fôrca, onde, não ha muitos anos, ainda estava um pilar do patibulo, e onde ainda hoje se chama a—Fôrca Velha.

Não se sabe se esta fôrca se mudou para o monte de S. Miguel ou do Senhor do Gallo, em Barcelinhos.» (*Memoria Historica*, 1867, cap. XLVI, pag. 158).

Bagoeira (Entre a igreja dos Terceiros e os predios ao sul d'ela).

* Barcellos. «Campo da Republica—Logar da Granja».

Da nobre familia senhora da casa e quinta da Bagoeira já se deu noticia.

Bagoeira.

Derivade *bago* (grão do cacho da uva) com o sufixo *eira*, para exprimir multidão de bagos dispersos no chão, caídos ao vindimador, quando secómem uvas, ou quando quem furta, assalta as ramadas, encoberto e apressado, produzindo estragos:—«Ando com cautela para não fazer grande bagoeira».—«Que bagoeira deixas quando comes».—Ele, por não ver as uvas, como era de noite, ficou-lhe a bagoeira dos cachos.» (Termos vulgares do Minho).

Vêm-se semelhantes exemplos em Bregeira, *Espestandeira*, *Labrugeira*, etc.

Póde admitir-se a luppótese de ser uma corruptéla de

Abegoeira.

Portuguez antigo e o mesmo que abegoa; a mulher do abegoão ou «abegoeyro», que é a que te cuida da abegoaria, e quando sai, ella, na ausencia, o representa e lhe faz as vezes na administração.

Abegão designa serventuario da limpeza sendo, com um tal significado, vocabulo somente usado em Barcellos:

Abegão do matadouro.

Empregado municipal encarregado da guarda e limpeza diaria do matadouro publico, em Barcelinhos.

Abegões que tem havido até a presente data:

1) Francisco José de Souza, provido em 1 de janeiro de 1895; falecera a 8 de agosto de 1903.

2) Antonio José Ribeiro, provido interinamente em 22 de agosto de 1903; e que é tambem falecido.

3) Francisco José da Costa Ferreira, provido em 12 de março de 1915; serve actualmente.

Ha tambem

Bóqueira.

E, como essa quinta vai até muito perto do Cávado, deslizando este no fundo, talvez que na margem direita do rio, existisse alguma cova outr'ora notavel, onde as bógas procuravam o seu agasalho nas raizes dos amieiros e salgueiros.

Barjona de Freitas (Rua).

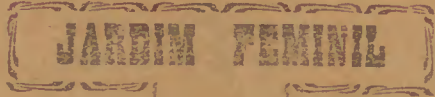
* Barcellos. «Rua Duque de Bragança—Largo da Porta Nova».

«Nesta sessão tendo em attenção a Camara a consideração que mereceu esta Villa ao digno Ministro dos Negocios da Justiça o conselheiro Augusto Cesar Barjona de Freitas, conservando-lhe a sua comarca, como era, na circunscrição judiciaria ultimamente decretada, a par de toda a justiça, que assistia, e sendo, como é, fiel interprete dos votos de todos os seus municipes, resolveu que se consignasse na presente acta, o devido reconhecimento, e que para o perpetuar na nova designação das ruas se desse a uma das principais o do conselheiro Barjona de Freitas, e que d'esta de iberação se lhe desse conhecimento.» (Acórdão 11-III-1876).

Este voto de agradecimento da nossa edilidade municipal teve logar, quando a villa de Espozende, em situação regeneradora, schicitou, por meio do seu representante em côrtes e outras pessoas empenhadas de valor politico, a creação d'uma comarca com sede n'aquella villa, o que sempre depois conseguiu, por decreto de 27 de outubro de 1898 (*Diario do Govern.*, n.ºs 256 e 257, de 15 e 16 de novembro do mesmo ano, em situação progressista, sobraçando então a pasta dos negocios da justiça, o conselheiro José Maria de Alpoim Cerqueira Borges Cabral.

(C nlinua)

B. Anlas da Cruz



Ex.ª Sr.ª D.ª Maria Alice:

Não ignora V. Exc.ª as minhas occupações diárias e, por isso mesmo, sabe muito bem que o tempo não me sobra para tagarelar quando me apetece. Eis um dos motivos da falta de cartas minhas. E, além disto, não tem V. Esc.ª perdido tempo a ler as ensosas impressões desta sua creada, nem roubado espaço precioso ao nosso jornal, tão vantajosamente occupado por secções oportunas e devidas a penas brilhantes.

Nada se tem perdido, pois, com o meu silencio. Ha dias, porém, recebi uma carta que resa assim: «Snr.ª Cachopa da aldeia: Então quebraste a pena ou mudaste de ideias? E' que ha algumas solteironas, credo!, muito apumadas enquanto não aparece o dono das vacas... E, como aconteceu de tambem não dar sinal de si o homem dos foguetes... emfim... quero ser-te franca, já ha quem diga que fugistes ambos. Eu nunca fui murmuradeira, nem gosto de fazer juizos temerários; mas o caso

ainda tem goito; é para desconfiar... Peço a Deus que tudo seja mentira e, como amiga, aviso-te. Estou com muita pressa. Para evitar trapalhadas não me assino com o nome todo.

Tua amiga: Uma velhota.»

Ora, minha ex.ª amiga, aqui está uma velhota que bem merece a forca. A sua lingua tem o veneno da viborã. Por ventura está em proporção com os seus infamantes juizos a vulgar coincidência que se deu? Mã! A reputação, a honra alheia merecem-lhe tão pouco respeito!

Pois, como sabemos, são bens de grande valor.

E diz que não é murmuradeira, E' mais do que isso: é caluniadora. Saiba você que nem mudei de ideias, nem casei... nem estou para aturã-la.

Se tivesse casado, usava dum direito; não era um crime.

E é você, sua velhota, por ventura minha mae, ou o meu Deus, a quem eu tenha de responder?

Olhe: trate de se pentear mais a miúdo, que assim parece-me um verdadeiro ninho de cão; remende a roupa de seu homem cuja pele ao leo acusa o seu desleixo e perguiza; e... faça exame de consciencia, uma confissão geral e prepare-se para morrer bem.

* * *

Não lhe parece, ex.ª amiga, que se houvesse a forca para qualquer velhota deste jaez, muitas outras se converteriam em grandes santas?

Nosso Senhor as converta e nos dê muita da Sua graça, para as podermos aturar.

De V. Ex.ª At.ª Ven.ª e am.ª Uma cachopa da aldeia

Ecos e Noticias

As eleições

Parece assente que o Centro Catolico Portuguez, concorrendo, como concorre, ás proximas eleições, apresentará candidatos pelos seguintes circulos eleitorais:

Deputados pelos circulos de Viana do Castelo, Ponte de Lima, Braga, Guimarães, Bragança, Santo Tirso, Penafiel, Vila Nova de Gaia, Vizou, Guarda, Gouveia, Covilhã, Castelo Branco, Tomar, Setubal, Cadaval, Torres Vedras, Cascais, Faro, Oliveira de Azemeis, Aveiro, Evora, Funchal e Ponta Delgada.

Senadores, pelos distritos de Braga, Porto, Coimbra, Aveiro, Santarem, Leiria, Lisboa, Portalegre e Angra.

Por Vila Real ainda não está assente se apresenta deputado ou senador.

Caminho de ferro

O sr. Francisco de Souza Magalhães, concessionario do caminho de ferro do Val-do-Cavado, te egrafou de Londres ao illustre presidente da Camara de Braga, sr. dr. Fonseca Lima, nos seguintes termos:

«Contracto baix eiros assinado. Contracto e nstructores será assinado Paris na proxima semana. Compliment's.»

Faz este telegrama crer que de facto, continuam a empregar-se bons esforços para se realizar o importante melhoramento do caminho de ferro do Val-do-Cavado, em que muitas e boas vontades se tem empenhado.

Oxalá todos vejamos satisfeita esta velha aspiração dos concelhos da Povoia, Espozende, Barcellos e Braga.

São eses os nossos votos.

AOS SRS. ENGENHEIROS Papel Marion e Milimetrico, está a venda na C. E.

A VIDA EMBARATECE

E' o que se vê da seguinte correspondencia que, com data de 28 do mez passado, foi mandada de Valpaços para um diario portuense:

«Valpaços, 28—Devido á grande abundancia das colheitas, baixaram muito os seguintes generos, que estão aos preços que se segue:—Centeio, 7800; milho, 5850; trigo, 11800, e fei-

jão, 12500 cada medida de 15 litros.

Batata, 2800, 15 quilos. Abo-boras, cebolas e tomates, são quasi de graça, tal é a fartura. Vinho a menos de metade que o ano passado, razão porque se vende a 350500 cada 550 litros (pipa). O azeite regula a 125500 cada 25 litros».

POSTAIS ILUSTRADOS Grande Variedade na C. E. M.

Orfeon Lusitano

E, amanhã que Barcelos tem a visita do distincto Orfeon Lusitano, do Porto, que sob a direcção artistica do sr. Henrique Salgado, seu illustre regente, vem realizar no nosso teatro um atraente Sara' Artistico, dedicado ao Orfeon Barcelense.

E' o Orfeon Lusitano um dos grupos corais que bem tem marcado um lugar de destaque entre aqueles que, como os elementos que o compoem, cultivam a encantadora arte da musica.

Não raras vezes a imprensa do Porto lhe tem feito elogiosas referencias; e assim, o Orfeon Lusitano vem, precedido de boa fama, a oferecer aos barcelenses uma noite de festa.

E' a primeira visita que este grupo faz á nossa lida terra, motivo porque, não só os elementos do Orfeon Barcelense, aquem a festa é dedicada, mas ainda os barcelenses, saberão cumprir o seu dever de hospitalidade, recebendo condignamente, como é brio de todos, os que nos dão a honra da sua preferencia.

Antecipadamente saudamos o Orfeon Lusitano, fazendo os melhores votos pelas suas prosperidades.

O programa da festa de amanhã no Teatro Gil Vicente, é o seguinte:

1.ª PARTE

Apresentação do Orfeon, pelo Ex.^{mo} Sr. Juliano Ribeiro, distincto jornalista e critico d'arte portuense.

PELO ORFEON, sob a regencia do Ex.^{mo} Sr. H. Salgado.

I—L. Rillé—Caçadores Tirolezes.

(Solistas o Ex.^{mo} Sr. Alfredo Possacos)

II—Bach—Coral

III—B. Salgad.—O Malhador

IV—Puccini—Madame Butterfly

(Coro dos marinheiros—2.º acto—Adaptação orfeonica de H. Salgado).

V—Mossenet—Alérte

(Canto Patriótico—1870-1871).

2.ª PARTE

Pelo Corpo Sænico a comedia em 1 acto do repertorio do Teatro do Ginasio **O Comissario é uma joia!**

Personagens
O Comissario—Ex.^{mo} Sr. Amadeu Moraes.

Dorotheo—Ex.^{mo} Sr. Cassiano Marques.

Floche—Ex.^{mo} Sr. Roberto Fernandes Breloc— « « Marques d'Oliveira.

Um Pretendente—Ex.^{mo} Sr. J. Soares Guimarães.

Uma Dama—Ex.^{ma} Sr.^a D. Arminda d'Oliveira.

1.ª Policia—Ex.^{mo} Sr. Domingos Barreto.

2.ª Policia—Ex.^{mo} Sr. Alexandre Moreira.

Um Continuo —Ex.^{mo} Sr. N. N.

Dois Policias —Ex.^{mo} Sr. N. N., N. N.

ACTUALIDADE

Encenação do amador Ex.^{mo} Sr. Roberto Fernandes. Ponto

—Ex.^{mo} Sr. Edmundo Cunha.

Contra-regra—Ex.^{mo} Sr. Antonio Julio.

3.ª PARTE

Acto de Variedades

Romanças, Canções, Fados, pelos Ex.^{mos} Sr.^s Gastão Mineiro, Alfredo Possacos, Felisberto Ferreirinha e Antonio Coutinho

Recitativos, pela Ex.^{ma} Sr.^a D. Arminda de Oliveira e Ex.^{mo} Sr. Roberto Fernandes e Marques de Oliveira.

Concerto de Guitarra e Viola Fonceca, pelos Ex.^{mos} Sr.^s Ernesto Lima e Alves Rente.

Acompanhamentos ao Piano, pela Ex.^{ma} Sr.^a D. Clotilde Lobo.

Faz a apresentação deste acto o Ex.^{mo} Sr. Marques de Oliveira.

4.ª PARTE

PELO ORFEON

VI—J. Arroio—Amor de Perdição

(Coro do 1.º acto)

VII—Beethoven—Magestoso

(Coral)

VIII—Schubert—Canção Hungara

(Momento Musical adaptação de François Bazin)

IX—H. Salgado—Rapsodia de Cantos Populares

(Solistas Ex.^{mos} Sr.^s Gastão Mineiro, Alfredo Possacos e Manuel da Silva).

Cooperativa

Realizou-se na ultima quinta-feira a Assembleia geral da Cooperativa de Barcelos, que votou a transferencia da sua sede para a Praça D. Pedro V, condicionada a determinadas «demarches», e a proposta para que os cargos da Direcção sejam remunerados.

Chaby Pinheiro

Está crescendo o entusiasmo pela proxima visita da excelente companhia de declamação dirigida pelo lauriado artista que é Chaby Pinheiro e que, como em nosso numero passado noticiamos, vem no proximo mez de novembro realtizar exco e tes espectaculos no nosso Teatro com as peças de farta gargalhada intituladas—«O Leão da Estrela», «Cama, mesa e roupa lavada» e «O pão».

Foi esta Companhia contratada pelo nosso estimado amigo e incansavel Cooperador da Empresa do nosso Teatro, sr. Arnaldo Azevedo, a quem já se deve a visita a esta de Companhias de categoria. A procura de bilhetes é já grande, constando que já poucos camarotes restam.

Cinematographo

Inaugurou-se no ultimo domingo, como informamos, a nova epoca cinematografica tendo a Empresa apresentado duas fitas de seri que mereceram o agrado do publico.

Brevemente será exhibida a esplendida fita—*Mil-gres de Loudes*—que muito apreciada tem sido em outras terras, especialmente Lisboa e Porto, onde conta centenas de exhibições.

Cinco de Outubro

A comemoração do 15.º aniversario da praclamação da Republica, foi feita nesta vila—percorrendo as ruas a banda dos Vo untarios de Barcelinhos e queimando se bastante fogo. De tarde, no Jardim publico, tocou a mesma banda.

No jardim, a concorrência foi deminuta.

Balneario

Informaram-nos de que a mesa administrativa do nosso Hospital já está estudando um orçamento que lhe foi apresentado, o qual consta da conveniente instalação da sala de operações cirurgicas e da montagem dos balnearios destinados aos doentes e ao publico, estando a execução destes melhoramentos da autorisação superior, que já foi ou vai ser pedida.

Que assim seja, são os nossos desejos.

Obras da Igreja

Emydio Joaquim Rodrigues, 30.00; Manuel dos Anj's Lebreiro, 10.500; Antonio Dias Gomes, 25.500; Gualter Meireles, 10.500; Antonio José Alves do Vale, 50.500; Anonima (E. S.), 20.500; Mecias, 22.500; Manuel Ferreira Lemos, 20.500; Manuel Joaquim Ferreira, 40.500; Alvaro d'Almeida, 20.500; Thereza Real, 5.500; Pedro Vasconcelos, 50.500; Manuel Cardoso d'Albuquerque, 20.500; Benedicta Coutinho, 10.500; Anonymo, 21.8.500; Maria Malheiro Salvação, 70.500; Abilio A meida, 20.500; Felix Joaquim Rodrigues, 2.500; João Silva, 10.500; Viuva Martins, 20.500; Costa & Vasconcelos, 25.500; Manuel Severino e Souza, 10.500; Thereza Bandeira, 50.500; Augusto Bandeira, 20.500; Thereza de Jesus Lima, 20.500; Josepha Maria de Lima, 10.500. *Continua*

Sopa dos Pobres

Donativos recebidos

Do sr. João Correia, em suffragio da alma de Abel Barreiros 5.500; do sr. Rogerio Esteves, 10.500; da Ex.^{ma} Sr.^a D. Carlota Salazar, 10 rasas de milho. Da Guarda Republicana d'esta vila, solenizando o 15.º aniversario da Republica, 20.500.

Novas taxas postaes para as Colonias e para o Estrangeiro

Sofreram alteração, para as colonias e para o estrangeiro, as taxas postais, começando a vigorar o novo regime desde 1 do corrente.

Cartas até 20 gramas, para as colonias e estrangeiro, respectivamente, \$80 e 1.500. Por cada 20 gramas ou fracção a mais, \$48 e 96. Bilhetes postais simples, \$48 e 96; bilhes com resposta paga, \$96 e 1.500. Bilhetes cartas, \$80 e 1.500. Jornais e outros impressos, cada 50 gramas ou fracção até ao limite de 2 kilos, \$16 e \$32; jornais expedidos directamente pelas redacções, cada 50 gramas ou fracção até 2 kilos, \$08 e \$32. Impressões em relevo para uso dos cegos, cada 1.000 gramas ou fracção até ao limite de 3 kilos, \$08 e \$32. Manuscritos até 250 gramas, \$80 e 1.500; cada 50 gramas mais ou fracção, até ao limite de 2 kilos, \$16 e \$32. Amostras até 100 gramas, \$32 e \$64; cada 50 gramas mais ou fracção até ao limite 500 gramas (1.000 para as colonias), \$16 e \$32. Premio de registo \$40 e \$80; aviso de recepção, \$80 e 1.500. Correspondencia a entregar por proprio, além das respectivas taxas, 1.500 e 3.500. Correspondencia contra embolso, além das respectivas taxas e do premio proporcional de meio por cento sobre a importancia de embolso, 1.500 e 2.500. Pedidos para retirar a correspondencia ou modificar os endereços, 1.520 e 2.540. Cartas e caixas com valor declarado, além das respectivas taxas, por cada 300 fr., ouro, premio de seguro, 1.500 e 2.500; caixas com valor declarado, taxa até 250 gramas, 2.500 e 1.500; cada 50 gramas a mais, até ao limite de 1 kilo, \$40 e \$80. Sobretaxa da correspondencia de ultima hora \$20 e \$20. Bilhete de identidade fornecido somente nas estações de Lisboa e Porto e estações-sédes de distrito, 4.500 e 4.500.

Falecimento

No dia 6 do corrente e depois do resposno funebre que foi resado no Templo do Senhor da Cruz, sepultou-se no Cemitério municipal o cadaver da sr.^a D. Maria Ernestina de Barros e Souza Carvalho, que residia nesta vila.

A toda a familia enlutada, os nossos sentimentos.

Espozende, 8

Está correndo, nesta vila, a festa do Sagrado Coração de Jesus, com seu triduo preparatorio. E' orador o P.^o Daniel Junqueira, da Congregação do Espirito Santo.

—Da 2.^a Peregrinação a Roma, regressaram a este concelho o P.^o Candido L. das Eiras de Curvos e a sr.^a D. Amelia Barros Lima, desta vila.

—No dia 6 houve aqui missas, sufragando a alma do saudoso medico Dr Henrique Barros Lima. Passou nesse dia o 1.º aniversario do seu falecimento. Tambem, em Fão, foram celebradas missas pela mesma intenção. A familia do extinto tem cumprido com religiosa deligencia os importantes legados que ele, nos ultimos momentos particularmente recomendou. Assim, em satisfação desses pedidos, entregou á Conferencia de S. Vicente de Paulo e á Catequese avultados donativos, bem como ao Hospital e Conferencia, de Fão.

As esmoladas da Caixa do «pão dos pobres» de Fão renderam, no mez de Setembro, 230.500. Esta instituição de caridade festejou ha pouco o 1.º aniversario da sua instalação.

—Estao quasi concluidas as vindimas. A colheita americana é geralmente abundante; a outra escassa.—C.

PELO CONCELHO

Macieira 7

Uniram-se pelos sagrados laços do matrimonio, no dia 19 do mez passado o sr. Mariano Vieira Amaral com a sr.^a D. Maria Eugenia Ribeiro e Silva, de Vila do Conde. No fim do acto religioso foi servido um lauto jantar aos convidados na quinta da Torre.

Batisados—Efectuaram-se os seguintes:—Com o nome de Abel um filho de José da Silva Fontes sendo padrinhos Serafim da Costa Gomes e Maria Lopes Ferreira. Com o nome de Maria uma filha de Manuel Francisco Rios Novaes sendo padrinhos Narciso da Silva Matos e Maria Joaquina da Costa.

—No ultimo domingo houve na igreja d'esta freguesia a Hora da Adoração ao Santissimo Sacramento.

Vila Cova

De visita a seus extremos pais e irmãos, encontra-se aqui a sr.^a D. Francisca do Couto de Amorim Novais.

—No dia 5, consorciaram-se os srs. Antonio Marques da Costa e Albertina da Cunha Alves de Matos. Desejamos-lhes muitas felicidades.

—Com sua esposa, esteve entre nós uns dias o sr. Manuel Miranda Gomes Pereira, de Middes.

—Na ultima semana, celebraram-se missas pelos srs. José Mendes do Valé, Emilia Cecilia de Miranda, abade Paulino José Fernandes Ribeiro e Ana de Sá Maciel.

—Os academicos retiraram, a retomar os seus postos nas diferentes escolas e Seminario

Couto (S. Tiago)

No dia 26 do passado mez de setembro realiso-se nesta parochial o enlace matrimonial da ex.^{ma} sr.^a Ermelinda da Cunha Barbosa Peixoto, filha do nosso respeitavel amigo ex.^{mo} sr. Domingos Dias da Cunha Barbosa, e irmã do nosso preado amigo Felix da Cunha Barbosa, acreditadissimo negociante da Praça do Porto, e cunhada da ex.^{ma} sr.^a D. Maria de Carvalho, que serviram de padrinhos do casamento. O noivo que se chama Manoel Bento da Camara, é um creatura de belas qualidades; dando-nos a prever um futuro ridente, que nisto lhe apeteçemos. O jantar a que assistiu o nosso rev. paroco foi dado em casa dos pais da noiva, tendo decorrido no meio de grande alegria. Muitos parabens. O noivo fixou residencia na casa de seus sogros.

—No dia 27 realiso-se nesta freguesia a festividade em honra do padroeiro S. Tiago, sendo orador o nosso bom amigo abade de Sandiães que como de costume se bem houve, sabendo prender o auditorio que o escutou, com toda a atenção O sermão foi a expensas do ex.^{mo} sr. Felix da Cunha Barbosa e da ex.^{ma} sr.^a D. Maria de Carvalho que continuam a serem juizes da mesma festividade. A escolha não pode ser mais bem acertada. Encontram-se estes iustres senhores entre nós a assistirem ás vindimas da sua quin a lindissima no Salvador e de varios outros prédios. Permitindo Deus é celebrada no sabado uma missa pelas melhoras do ex.^{mo} sr. Luiz de Matos Graça, irmão do nosso bom e respeitavel amigo Dr. José de Matos Graça aqui muito estimado.

E' celebrante o nosso bondoso paroco Coelho Braga. Neste mesmo dia realisam-se as confissões e comunhões mensais das creancinhas.

Roriz,

O dia 5 de outubro foi aqui de verdadeira festa: fez anos o nosso benquisto e rev. abade.

A cumprimenta-lo estiveram, na sua residencia, varios cavalleiros desta freguesia e de fora, inclusive da vila.

—Se algum precisar de passar de carro ou automovel desta freguesia até á Alheira, prevenimos de que faça antes testamento, se muna com os ultimos sacramentos e se faça acompanhar dum carro de vacas velhas, (que não caminhará mais de vagar) para trazer os destroços. E, se as vacas passarem a salvamento, é caso para qualquer sobrevivente mandar celebrar uma festa em honra de St. Antonio.

Srs. camaristas: para terem assim as estradas, melhor era darem-nas por terminadas no seu objectivo e plantarem batatas no seu leito.

E já li em certa correspondencia deste jornal, que a ex.^{ma} camara gasta uma boa soma de contos para mudar o leito duma estrada.—serviço e medida cuja utilidade ninguem é capaz de compreender...

Campo

Na sua quinta de Crestes, encontra-se, com sua ex.^{ma} familia, o sr. conselheiro Magalhães Barros

—Com sua ex.^{ma} filha, tem passado uns dias, na linda quinta das Necessidades, o sr. João Candido Veloso Pereira Barreto.

Moure, 8

Com o nome de Francisco, foi batizado no dia 20 de setembro, um filhinho do sr. Antonio Ferreira Gomes. Serviram de padrinhos o sr. Francisco Gomes Ferreira e a sr.^a Deolinda Gomes Vilaça.

No dia 7 retirou para Braga o Seminarista Ayres Ferreira Rodrigues que vae frequentar o 7.º ano. Desejamos que seja muito feliz.

No dia 19 de setembro, confortada com os sacramentos da Igreja faleceu Paulina Moreira da Costa. Contava apenas 39 anos e foi vitima, da terrivel doença, a tuberculose. Paz á sua alma.

Anuncios

DINHEIRO ACHADO NA ULTIMA 5.ª FEIRA

Encontra-se no posto da G. N. R. que se entregará a quem provar pertencer-lhe pagando este auncio.

Propriedade

Vende-se no logar da Esparrinha, freguesia de Aacozelo, que era do sr. Barros, da Povoia de Varzim. Para esclarecimentos, na mesma propriedade.

PENÇÃO

Para meninos e meninas que venham frequentar a Escola Primaria Superior, nesta redação se diz.

Adelio Silva

Medico

Consulta das 10 ás 12 h.

Campo da Feira, 53

Residência:

R. de Infante D. Henrique

TRABALHOS TIPOGRAFICOS

a uma e mais côres executam-se com perfeição na Companhia Editora do Minho,

COMPANHIA EDITORA DO MINHO

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Capital -- Cem contos

SÉDE = RUA D. ANTONIO BARROSO = BARCELOS

TIPOGRAFIA oficinas montadas com material aperfeiçoado, aptas a executar todos os trabalhos de impressão, a uma ou mais côres.

ENCADERNAÇÃO oficina em que se tomam todos os trabalhos de encadernação e brochura, e que são executados com perfeição e segurança.

PAPELARIA vendas por junto e a retalho, de papeis, de todas as qualidades, para impressão e escrita. Objetos de luxo para escritorio.

NOVA PADARIA

A Panificadora, Limitada

Rua Infante D. Henrique

Estabelecimento ótamente montado, obedecendo a todas as condições hygiénicas, de asseio e limpeza. Fabrico de todos os tipos de pão fino e semias, para o que tem pessoal habilitado.

Fabrico especial de PÃO DOCE

Experimentem e confrontem, para preferirem esta **NOVA PADARIA**, que prima em bem servir o publico.

ESTABELECIMENTO DE PAZENDAS

DE JOÃO DE SOUSA

Rua D. Antonio Barroso, 13 e 15

BARCELOS

Grande sortido de casimiras, cheviotes e picotinhos, proprios para fatos e sobretudos. Flanelas e casimiras pretas para fatos. Variado sortido de tecidos para vestidos de senhora. Cotins, riscados, flanelas, fantasias, cassas, fustões, armures, chalets pretos e de côr, etc., etc.

Completo sortido em miudesas

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Mercearia 1.º de Dezembro

DE

BRITO & SOUZA

Barcelos { Rua Infante D. Henriqua, 27 a 33
Rua Manoel Viana, 1 a 7

Chá, café e papelaria.

Arroz, assucar e bacalhau.

Azeites especiais.

Massas de superior qualidade.

Depósito da **COMPANHIA VELHA DO ALTO DOURO.**

Bolacha fina, biscoitos de Valongo. Louças e vidros.

Farinhas emuitos outros artigos.

PREÇOS SEM COMPETENCIA.

A CONFIANÇA

PASSAPORTES E PASSAGENS

José Maria Monteiro Torres

Legalmente habilitado

Frente à cadeia — Barcelos

Passagens para América do Norte, Rio de Janeiro, Argentina, Africa Portuguesa e mais portos, etc. Passaportes para França, Espanha, etc.

Procurar esta casa, é ter a certeza de que os seus contratos serão sempre fielmente cumpridos, e de que os Srs. passageiros seguirão ao seu destino sempre dentro da legalidade.



Esta casa não tem ligação alguma com a do seu irmão na rua Direita,